100'

CENTENÁRIO
FERNANDO NAMORA
1919 - 2019

# CONCURSO

## de Expressão Plástica e Literária

# UM OLHAR SOBRE FERNANDO NAMORA

## 1 de outubro'18 até 1 de março'19

Destinado a todos os alunos dos:
Agrupamento de Escolas de Ansião
Agrupamento de Escolas de Condeixa
Agrupamento de Escolas Fernando Namora da Amadora
Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro de Idanha-a-Nova
Agrupamento de Escolas de Mora (Pavia)
Escola Secundária José Falcão de Coimbra

e-mail: concursofernandonamora@aecondeixa.pt

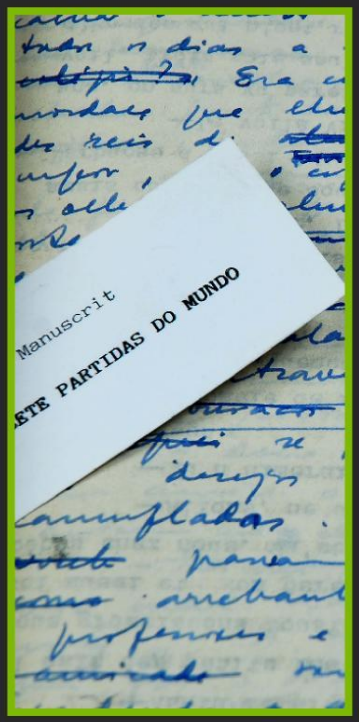

CONDEIXA
CÂMARA MUNICIPAL

agrupamento de escolas de condeixa-a-nova

Fernando Namora
CASA MUSEU

REDE DE BIBLIOTECAS DE CONDEIXA

*Comemorando-se em 2019 o Centenário Namoriano, evocando e homenageando não só um dos grandes intelectuais que tiveram Condeixa por berço ou dela são referência obrigatória, mas um dos grandes escritores em língua portuguesa do século XX, a Câmara Municipal de Condeixa, em articulação com a Casa Museu Fernando Namora e a sua Comissão Cultural e com o Agrupamento de Escolas, promove o Concurso «Um Olhar sobre Fernando Namora», cujos destinatários são os Alunos de Ensino Básico e Secundário das Escolas integradas nos Municípios que à memória, à vida e à obra do homenageado mais estreitamente se associam: Agrupamento de Escolas Fernando Namora da Amadora, Agrupamento de Escolas de Ansião, Escola Secundária José Falcão, Coimbra, Agrupamento de Escolas de Condeixa, Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro de Idanha-a-Nova e Agrupamento de Escolas de Mora.*

*Pretende-se desta forma estimular e desenvolver o conhecimento e o estudo da Obra multifacetada do escritor (romancista, novelista, cronista e poeta) e do pintor, a partir de um guião que se construiu exclusivamente a pensar no público Escolar infantojuvenil e em diversos escalões, partindo da sugestão, para cada Escola ou Agrupamento Escolar, de textos diferenciados do Autor. O concurso é aberto a diversas modalidades das Expressões Literária (conto, ensaio, poesia) e Plástica (pintura, multimédia, escultura) e prevê, nomeadamente, conforme se poderá constatar pela leitura do Regulamento, prémios específicos para cada escalão e modalidade, um prémio especial de participação para a Escola ou Agrupamento Escolar que melhor se destacar no seu contributo ao Concurso, e um prémio especial do júri, em absoluto, a atribuir ao melhor trabalho apresentado entre todas as referidas modalidades e expressões.*

*Os prémios serão distribuídos em sessão pública a realizar em Condeixa, para a qual todas as Escolas, Alunos e Professores participantes estão, desde já, convidados.*

*Chamamos a atenção para o elevado significado cultural deste Concurso, apelando a todos os Professores e Educadores dos municípios integrantes na «geografia de Fernando Namora», para o seu fundamental papel mobilizador e enquadrador – ao se associarem a justa homenagem àquele que foi, à época da sua morte, o escritor português mais lido, traduzido e conhecido no mundo.*

Condeixa-a-Nova, 1 de outubro de 2018

*A Comissão organizadora do Concurso*

# Regulamento do Concurso

## "UM OLHAR SOBRE FERNANDO NAMORA"

### Artigo 1º - Disposições Gerais

1. A organização do Concurso é da responsabilidade da Comissão Cultural da Casa Museu Fernando Namora, com o apoio da Câmara Municipal de Condeixa, e em parceria com a Rede de Bibliotecas de Condeixa e o Agrupamento de Escolas de Condeixa.

2. O Concurso decorre desde o dia 1 de outubro de 2018 até 1 de março de 2019.

3. Tema do Concurso: **"Um olhar sobre *Fernando Namora*"**
4. Os trabalhos apresentados a concurso podem ser realizados nas seguintes categorias:

   4.1. Expressão Plástica

   4.1.1. Nesta categoria serão admitidos trabalhos bidimensionais, tridimensionais e em diferentes suportes e técnicas, para as quais se definem duas subcategorias: bi/tridimensional e multimédia. Dão-se como exemplos no primeiro caso a fotografia, a pintura ou a escultura. No segundo caso, os trabalhos multimédia poderão ser vídeos ou outras expressões artísticas, com recurso a suportes digitais (site, Wiki,…).

   4.2. Expressão Literária

   4.2.1. Nesta categoria serão admitidos trabalhos em duas subcategorias: prosa e poesia. Dão-se como exemplos da primeira, o ensaio, a ficção, a narrativa e o conto.

5. Os trabalhos devem ser inspirados na individualidade de Fernando Namora, em relação próxima com a sua biobibliografia, partindo de estímulos como os locais onde trabalhou/viveu e as obras plásticas e literárias produzidas (excertos textuais de referência).

6. O Concurso destina-se à comunidade educativa das escolas e Agrupamentos que, de alguma forma, estão ligados ao percurso pessoal e profissional do escritor, a saber:

   -Agrupamento de Escolas de Ansião

   -Agrupamento de Escolas de Condeixa

   -Agrupamento de Escolas Fernando Namora da Amadora

   -Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro de Idanha-a-Nova

   -Agrupamento de Escolas de Mora (Pavia)

   -Escola Secundária José Falcão de Coimbra

7. Os trabalhos serão apreciados por escalão, conforme tabela seguinte:

| Escalões | Categoria Expressão Plástica | | Categoria Expressão Literária | |
|---|---|---|---|---|
| | Subcategoria | | Subcategoria | |
| | Bi/tridimensional | Multimédia | Prosa | Poesia |
| Pré-escolar | X | X | | |
| 1º ciclo | X | X | | |
| 2º ciclo | X | X | | |
| 3º ciclo | X | X | X | X |
| secundário | X | X | X | X |

   7.1. No caso dos escalões do pré-escolar e 1º ciclo os trabalhos poderão ser realizados em grupo turma ou pequenos grupos.

8. No que concerne à modalidade de expressão literária, a comissão propõe, como sugestão de trabalho, nos escalões do 3º ciclo e ensino secundário, que sejam consideradas as seguintes obras de referência por escola/Agrupamento:

| Escalões | Obra de Referência |
|---|---|
| Agrupamento de Escolas de Ansião | “Retalhos da vida de um médico” (2ª série) |
| Agrupamento de Escolas de Condeixa | “A casa da Malta” |
| Agrupamento de Escolas Fernando Namora da Amadora | “Domingo à tarde” |
| Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro de Idanha-a-Nova | “Retalhos da vida de um médico” (1ª série) |
| Agrupamento de Escolas de Mora (Pavia) | “O Trigo e o Joio” |
| Escola Secundária José Falcão de Coimbra | “Fogo na noite escura” |

## Artigo 2º - Condições de Candidatura

1. A inscrição no Concurso é efetuada a partir do momento em que o aluno/grupo de alunos/turma, com a ajuda de um professor, procede à entrega/envio do trabalho a concurso.

2. A identificação dos autores não poderá constar em qualquer parte do trabalho apresentado.

3. Todos os trabalhos apresentados a concurso deverão ser acompanhados de um documento, uma **memória descritiva** (em anexo), onde devem constar o título do trabalho, a autoria e outros dados requeridos.

## Artigo 3º - Condições técnicas

1. Os trabalhos de Expressão Plástica serão apresentados de acordo com a criatividade de cada participante, sendo objetivo último a sua exposição pública.

2. Na categoria de Expressão Literária serão admitidos a concurso textos inéditos e originais, em língua portuguesa, e em quaisquer das modalidades atrás sugeridas.

3. Deverão ser observadas as seguintes normas: formato Folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.
   Tratando-se de texto poético, até 2 páginas.
   Tratando-se de texto em prosa, até 5 páginas.

4. Qualquer indício de plágio é punível com a desclassificação do trabalho.

5. Cada participante ou grupo de participantes poderá apresentar um único trabalho a concurso em cada uma das modalidades (expressão plástica e expressão literária).

## Artigo 4º - Composição do Júri de Seleção e Secretariado

1. O júri é constituído por um representante da Autarquia, dois representantes da Comissão das Comemorações, e por dois especialistas de cada uma das áreas (artística e literária), a convidar para o efeito.

2. O Secretariado é constituído por uma técnica da Casa Museu Fernando Namora, por uma representante da sua comissão cultural e por duas professoras bibliotecárias do agrupamento de escolas.

## Artigo 5º - Envio dos Trabalhos

1. Os trabalhos elaborados na vertente plástica deverão ser enviados por correio ou entregues na Escola Secundária Fernando Namora, sede do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, sita na Rua de Longjumeau, 3150-122 Condeixa-a-Nova, devidamente acompanhados do anexo Memória Descritiva.

2. Os trabalhos realizados na vertente literária e multimédia deverão ser enviados, por correio eletrónico, para o endereço concursofernandonamora@aecondeixa.pt, em formato pdf, para o primeiro caso, e através de *We transfer* ou similar, no segundo caso. Ambos devem ser acompanhados da Memória Descritiva em anexo.

## Artigo 6º - Apreciação dos Trabalhos

1. No âmbito da Expressão Plástica, os trabalhos serão apreciados segundo os seguintes critérios:
   1.1. Expressividade
   1.2. Criatividade
   1.3. Domínio da(s) técnica(s)

2. No âmbito da Expressão Literária, os trabalhos serão apreciados segundo os seguintes critérios:
   2.1. Adequação ao género literário;
   2.2. Qualidade literária;
   2.3. Criatividade;
   2.4. Coerência e coesão do texto;
   2.5. Correção linguística.

## Artigo 7º – Atribuição de prémios

1. Serão entregues prémios ao melhor classificado de cada escalão.

2. Caso não haja qualidade nos trabalhos apresentados, o júri poderá não atribuir prémios em algum dos escalões.

3. Será atribuído um prémio especial do júri para o trabalho que, no conjunto de todas as categorias e escalões, se destaque pela sua qualidade artística, assim como um prémio honroso para a melhor participação de escola/agrupamento.

4. Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação.

## Artigo 8º - Disposições finais

1. Os trabalhos premiados serão divulgados no site da Câmara Municipal de Condeixa, no Portal do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova e no da Rede de Bibliotecas de Condeixa-a-Nova.

2. Será feita uma exposição dos trabalhos apresentados a concurso, em local a definir, reservando-se ao júri a seleção dos mesmos.

3. A entrega dos prémios será efetuada em cerimónia a agendar pelo município de Condeixa-a-Nova.

4. Não há lugar a recurso da decisão do júri.

5. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

6. A propriedade dos trabalhos colocados a concurso é pertença do autor, podendo estes ser publicados e utilizados em divulgações, devidamente identificados, não sendo os organizadores da iniciativa obrigados a qualquer recompensa ao autor.

7. Os trabalhos serão devolvidos, após o encerramento das comemorações (dezembro de 2019) e por solicitação dos autores que os poderão levantar na sede do Agrupamento de escolas de Condeixa, a partir dessa data e durante os dois meses subsequentes.

8. A participação no Concurso implica a aceitação das disposições contidas no presente Regulamento.

# MEMÓRIA DESCRITIVA

[Anexo referente ao ponto 3 do Artigo 2º - Condições de Candidatura do Regulamento do Concurso "Olhar sobre Fernando Namora"]

| TÍTULO DO TRABALHO | |
|---|---|
| | |
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) | |
| NOME (INDIVIDUAL/ COLETIVO) | |
| IDADE/ FAIXA ETÁRIA | |
| ESCALÃO A QUE CONCORRE | |
| ESCOLA/AGRUPAMENTO | |
| TURMA E ANO DE ESCOLARIDADE | |
| DADOS RELATIVOS AO TRABALHO | |
| CATEGORIA | |
| SUBCATEGORIA | |
| MATERIAL UTILIZADO | |
| BREVE DESCRIÇÃO | |